

**DECISÃO NORMATIVA nº 131/2020**

- **Dispõe sobre a alteração do § 2º, Art. 4º da  
Decisão Normativa n.º 98, de 06 de junho de 2016**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS**, órgão deliberativo colegiado de administração superior, conforme disposto na **Lei Estadual nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998, e alterações contidas na Lei nº 13.423, de 05 de abril de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010**, reunido nesta data, de maneira Colegiada, resolve acolher a recomendação contida na **Informação n.º 32/2020, do Serviço de Auditoria Estadual-I (SAE-I), do Tribunal de Contas do Estado - TCE, constante no processo n.º 21838-0200/20-7, de Tutela de Urgência, daquela Côrte de Contas, para fins de alterar o § 2º, do art. 4º, da Decisão Normativa n.º 98/16, deste Conselho de Administração**, que versa sobre critérios para lançamento nas medições e o pagamento dos materiais asfálticos utilizados nos contratos de obras de implantação, restauração, conservação e manutenção dos pavimentos de rodovias sob a circunscrição do DAER e nas licitações para aquisição destes insumos diretamente pela Autarquia e dá outras providências, para que tenha a seguinte redação:

**R E S O L V E :**

**-Alterar o § 2º, do Artigo 4º, da referida Decisão Normativa**, que passará a ter a seguinte redação:

“§ 2º- Deverá ser considerado para pagamento à contratada o menor valor entre a nota fiscal acrescida de 15% de BDI ou da Tabela Mensal Atualizada elaborada pela DIR, acrescida de 15% de BDI, com incidência do percentual de desconto eventualmente concedido para aquisição do material asfáltico, na proposta vencedora da licitação, em qualquer caso

.””**Art. 6º - (...)**

**Art. 7º -Está Decisão Normativa altera o Parágrafo 2º, do Art. 4º da Decisão Normativa n.º 98/2016**, e passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, em 29 de setembro de 2020**



**DECISÃO NORMATIVA Nº 131/2020**

**fls.02**

**Engº Luciano Faustino da Silva**  
**Diretor-Geral**

**Engº Sivori Sarti da Silva**  
**Diretor de Gestão e Projetos**

**Engº Sandro Vagner Vaz dos Santos**  
**Diretor de Operação Rodoviária**

**Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eicher**  
**Diretor de Administração Finanças**

**Engº Richard Lesh Polo**  
**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

**Lauro Roberto Lindemann Hagemann**  
**Diretor de Transportes Rodoviários**

**f.v.**





**Nome do documento:** Dec Norm 131.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Luciano Faustino da Silva	DAER / CA - DIRETOR / 4346386	01/10/2020 18:55:41
Richard Lesh Polo	DAER / CA - DIRETOR / 4345746	01/10/2020 22:08:33
Sandro Wagner Vaz dos Santos	DAER / CA - DIRETOR / 4341759	02/10/2020 14:14:36
Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler	DAER / CA - DIRETOR / 4327888	02/10/2020 17:32:15
Sívori Sarti da Silva	DAER / CA - DIRETOR / 4327799	02/10/2020 17:45:08
LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN	DAER / CA - DIRETOR / 2947080	02/10/2020 18:11:13

